



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 322/2021

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Empossa os novos membros do CEIVAP
para o Quadriênio 2021/2025”**

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto Capítulo IV do Regimento Interno do CEIVAP, que teve suas alterações consolidadas e aprovadas em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2018.

Considerando a classificação dada pela Organização Mundial da Saúde, como pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19) em 11 de março de 2020;

Considerando que entidades, organizações e instituições, tanto públicas quanto privadas, tiveram que tomar medidas que visando reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de garantir a salubridade dos empregados e colaboradores e reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), bem como manter os serviços da Secretaria Executiva do CEIVAP;

Considerando as recomendações pelas autoridades de saúde para o adiamento de reuniões e eventos para que fossem evitadas aglomerações em locais fechados como prevenção ao contágio pelo COVID-19;

Considerando a possibilidade de alteração de prazo para realização processo eleitoral do CEIVAP em virtude das medidas adotadas de prevenção ao contágio e propagação do COVID-19;

Considerando a recomendação feita pela Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP em sua 4ª Reunião Ordinária de 2020 para prorrogar o mandato dos membros do CEIVAP quadriênio 2017/2021 em função da pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19);



Considerando a Deliberação CEIVAP nº 285, de 27 de novembro de 2020, que dispôs sobre a prorrogação do mandato dos membros do CEIVAP e de sua Diretoria Colegiada pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir do dia 31 de março de 2021;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 300, de 14 de junho de 2021, que dispôs sobre a prorrogação do mandato dos membros do CEIVAP e de sua Diretoria Colegiada pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir do dia 29 de junho de 2021;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 302, de 14 de junho de 2021, que dispôs sobre a aprovação do Edital do Processo Eleitoral do CEIVAP para o quadriênio 2021/2025;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 303, de 14 de junho de 2021, que dispôs “ad referendum” sobre a prorrogação do mandato dos membros do CEIVAP e de sua Diretoria Colegiada até novembro de 2021; e

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 304, de 5 de agosto de 2021, que dispôs “ad referendum” sobre a prorrogação do Edital do Processo Eleitoral do CEIVAP para o quadriênio 2021/2025.

DELIBERA:

Art.1º Ficam empossados os novos membros do CEIVAP para o quadriênio 2021/2025, relacionados, em anexo, com mandato até 31 de março de 2025.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de aprovação, revogando as disposições contrárias.

Resende, 25 de novembro de 2021.

ORIGINAL ASSINADA

ANA LARRONDA ASTI

Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADA

MATHEUS MACHADO CREMONESE

Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADA

RICARDO RODRIGUES JACOB

Secretário do CEIVAP

REPRESENTANTES DA UNIÃO		
1. Titular	Instituição:	Ministério do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Segurança Hídrica- SNRH
Suplente	Instituição:	Ministério do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNRH
2. Titular	Instituição:	Ministério do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Saneamento - SNS
Suplente	Instituição:	Ministério do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Saneamento -SNS
3. Titular	Instituição:	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Suplente	Instituição:	Ministério do Meio Ambiente - MMA
SÃO PAULO		
<i>Governo do Estado</i>		
4. Titular	Instituição:	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo - SIMA
Suplente	Instituição:	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo - SIMA
5. Titular	Instituição:	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo - SIMA
Suplente	Instituição:	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo – SIMA
6. Titular	Instituição:	Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo - SAA
Suplente	Instituição:	Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo - SAA
<i>Prefeituras ou Associações de Municípios</i>		
7. Titular	Instituição:	Prefeitura Municipal de Caçapava
Suplente	Instituição:	VAGO
8. Titular	Instituição:	Prefeitura Municipal de Piquete
Suplente	Instituição:	VAGO
9. Titular	Instituição:	Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Suplente	Instituição:	VAGO
<i>Usuários de Recursos Hídricos</i>		
10. Titular	Instituição:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Suplente	Instituição:	VAGO
11. Titular	Instituição:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Jacareí
Suplente	Instituição:	VAGO
12. Titular	Instituição:	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
Suplente	Instituição:	VAGO
13. Titular	Instituição:	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP Jacareí
Suplente	Instituição:	VAGO
14. Titular	Instituição:	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP São José dos Campos
Suplente	Instituição:	Petrobrás – REVAP
15. Titular	Instituição:	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP Taubaté
Suplente	Instituição:	General Motors
16. Titular	Instituição:	Sindicato Rural de São José dos Campos
Suplente	Instituição:	Sindicato Rural de Cruzeiro
17. Titular	Instituição:	Usina Paulista Lavrinhas de Energia
Suplente	Instituição:	VAGO
<i>Sociedade Civil Organizada</i>		
18. Titular	Instituição:	Escola de Engenharia de Lorena - USP
Suplente	Instituição:	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/SP
19. Titular	Instituição:	Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro
Suplente	Instituição:	ISA – Internacional - Seção Vale do Paraíba
20. Titular	Instituição:	Fundação Christiano Rosa
Suplente	Instituição:	VAGO
21. Titular	Instituição:	Associação Jaguambaba para o Desenvolvimento Sustentável - AJADES



Suplente	Instituição:	VAGO
22. Titular	Instituição:	Sociedade Amigos de Piquete - SAP
Suplente	Instituição:	VAGO
MINAS GERAIS		
Governo do Estado		
23. Titular	Instituição:	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD
Suplente	Instituição:	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD
24. Titular	Instituição:	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
Suplente	Instituição:	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
25. Titular	Instituição:	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA
Suplente	Instituição:	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA
Prefeituras ou Associações de Municípios		
26. Titular	Instituição:	Prefeitura Municipal de Bicas
Suplente	Instituição:	Prefeitura Municipal de Goianá
27. Titular	Instituição:	Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraibuna – AMPAR
Suplente	Instituição:	Prefeitura Municipal de Muriaé
28. Titular	Instituição:	Prefeitura Municipal de Além Paraíba
Suplente	Instituição:	Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
29. Titular	Instituição:	Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra
Suplente	Instituição:	Prefeitura Municipal de Ubá
Usuários de Recursos Hídricos		
30. Titular	Instituição:	Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora – CESAMA
Suplente	Instituição:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarani – SAEG
31. Titular	Instituição:	Departamento Municipal de Saneamento Básico – DEMSUR
Suplente	Instituição:	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
32. Titular	Instituição:	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG
Suplente	Instituição:	VAGO
33. Titular	Instituição:	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG Zona da Mata
Suplente	Instituição:	Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais
34. Titular	Instituição:	Agro Indústria Reserva das Gerais
Suplente	Instituição:	VAGO
35. Titular	Instituição:	Furnas Centrais Elétricas
Suplente	Instituição:	VAGO
36. Titular	Instituição:	Carangola Energia
Suplente	Instituição:	VAGO
37. Titular	Instituição:	VAGO
Suplente	Instituição:	VAGO
Sociedade Civil Organizada		
38. Titular	Instituição:	Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF
Suplente	Instituição:	VAGO
39. Titular	Instituição:	Fundação Presidente Antônio Carlos de Visconde do Rio Branco – FUPAC VRB
Suplente	Instituição:	VAGO
40. Titular	Instituição:	Programa de Educação Ambiental – PREA
Suplente	Instituição:	VAGO
41. Titular	Instituição:	Centro de Educação Ambiental do Povo do Vale do Rio Pomba – CEAVARP
Suplente	Instituição:	Associação de Proteção Ambiental de Pirapetinga e Região – ASPIRA



RIO DE JANEIRO

Governo do Estado		
42. Titular	Instituição:	Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro - SEAS
Suplente	Instituição:	Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro - SEAS
43. Titular	Instituição:	Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA
Suplente	Instituição:	Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA
44. Titular	Instituição:	Fundação do Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ
Suplente	Instituição:	Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA
Prefeituras ou Associações de Municípios		
45. Titular	Instituição:	Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Suplente	Instituição:	VAGO
46. Titular	Instituição:	Prefeitura Municipal de Porto Real
Suplente	Instituição:	Prefeitura Municipal de Quatis
47. Titular	Instituição:	Prefeitura Municipal de São João da Barra
Suplente	Instituição:	VAGO
48. Titular	Instituição:	Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Suplente	Instituição:	VAGO
Usuários de Recursos Hídricos		
49. Titular	Instituição:	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Suplente	Instituição:	VAGO
50. Titular	Instituição:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa - SAAE
Suplente	Instituição:	Águas das Agulhas Negras
51. Titular	Instituição:	Companhia Siderúrgica Nacional - CSN
Suplente	Instituição:	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN Sul Fluminense
52. Titular	Instituição:	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN Campos de Goytacazes
Suplente	Instituição:	Werner Fábrica de Tecidos
53. Titular	Instituição:	Associação Fluminense de Plantadores de Cana - ASFLUCAN
Suplente	Instituição:	VAGO
54. Titular	Instituição:	Light Energisa S.A.
Suplente	Instituição:	VAGO
55. Titular	Instituição:	VAGO
Suplente	Instituição:	VAGO
56. Titular	Instituição:	Associação dos Produtores Rurais da Margem Esquerda do Rio Paraíba do Sul - APROMEPS
Suplente	Instituição:	Associação dos Pescadores e Amigos do Rio Paraíba do Sul - APARPS
Sociedade Civil Organizada		
57. Titular	Instituição:	Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF
Suplente	Instituição:	VAGO
58. Titular	Instituição:	Associação Barramansense de Ensino - UBM
Suplente	Instituição:	VAGO
59. Titular	Instituição:	Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente – APEDEMA
Suplente	Instituição:	Associação de defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência dos Municípios de Miguel Pereira, Paty do Alferes e Adjacências - ADEFIMPA
60. Titular	Instituição:	ECOANZOL
Suplente	Instituição:	VAGO